



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

PORTARIA Nº 079/2025.

DATA 16 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 18, VIII, "b", da Resolução nº 121/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambé-PE -; considerando a necessidade de avaliação e levantamento patrimonial, com o objetivo de organizar a parte mobiliária deste Poder Legislativo, no propósito, sobremaneira, de oferecer funcionalidade a cada um dos bens móveis que se encontram sem função, organizando o ambiente e afastando a atual existência de entulhos, com a elaboração de levantamento detalhado de diversos itens;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial, composta pelos Servidores, a saber: **DIOGO ORNILO RIBEIRO DA SILVA**, Assessor Administrativo PL-CCIII; **BRUNO GALDINO DE SOUZA**, Assessor Administrativo; e **JOSÉ CARMELO MARINHO DE ALVES FILHO**, Assessor Financeiro PL-CCII.

Parágrafo Único – A Comissão constituída por este artigo terá o prazo de até 30 dias para a elaboração de laudo circunstanciado de levantamento e avaliação patrimonial, com a indicação de cada um dos bens móveis que se encontram sem função, nesta Câmara Municipal, inclusive, detalhando sobre seu atual estado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em 16 de setembro de 2025.

Ver. Edvaldo Arruda de Melo
Presidente